



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Edital n.º 118/PROGESP

de 16 de março de 2015.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar e tornar público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para o Colégio de Aplicação na área de Língua Portuguesa, objeto do Edital n.º 044/2015 – PROGESP de 19 de fevereiro de 2015 e publicado no D.O.U. em 20 de fevereiro de 2015, conforme quadro abaixo.

CEDUC – Colégio de Aplicação		ÁREA: Língua Portuguesa	Vagas: 02
Pré-Requisitos: Licenciatura Plena em Letras			
ORD	INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1º	140009215914	NATÁLIA BARRONCAS DA FONSECA	Classificada / Aprovada
2º	140009215801	CLEO AMORIM NASCIMENTO	Classificada / Aprovada
3º	140009212877	LEUCENIR ALVES MERY	Aprovada
4º	140009216793	LUIZA YASMIM SILVA GARCIA	Aprovada

Art. 2º - Os candidatos aprovados no limite das vagas deverão comparecer à Diretoria de Administração de Recursos Humanos, no dia **18 a 20 de março de 2015**, em horário comercial, sito à Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, munidos de originais e suas respectivas cópias legíveis da documentação a seguir:

- Cédula de identidade oficial;
- CPF;
- Diploma da graduação exigida;
- Comprovante de residência;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os do sexo masculino;
- Título de eleitor com comprovação de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão de nascimento e CPF dos dependentes;
- PIS/PASEP
- Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União
- Certidão de Quitação Eleitoral

Art. 3º - A investidura para o cargo estará condicionada aos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, estrangeiro legalmente residente e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Não ser servidor da Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladoras, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras “a”, “b” e “c” do art. 37 da Constituição Federal e com a comprovação formal da compatibilidade de horário;
- Não ser integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com o Decreto n.º 94.664, de 23/07/87;
- Não ter sido contratado, na forma da Lei 8.745/93, a menos de 24 meses;
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
- Atender aos requisitos do quadro do Edital n.º 053/2014 - PROGESP;
- Não ter restrições fiscais.

*Certifico que este Edital
foi publicado no D.O.U.
em: /03/2015*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



Art. 4º. - Os candidatos aprovados que **não comparecerem dentro do prazo** estabelecido, conforme o Art. 2º, serão automaticamente substituídos pelo candidato subsequente aprovado, quando houver.

Art. 5º - Caso seja detectada, comprovadamente, alguma irregularidade na documentação apresentada pelo candidato aprovado, exigida no Art. 1º ou alguma restrição cadastral junto ao Sistema SIAPE, a UFRR reserva-se ao direito de não efetivar a contratação do mesmo e convocar automaticamente o candidato posteriormente aprovado, conforme a ordem classificatória publicada neste Edital de Homologação.

Maria Edith Romano Siems Marcondes
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas